



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 971/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 038/2009 – PMU.

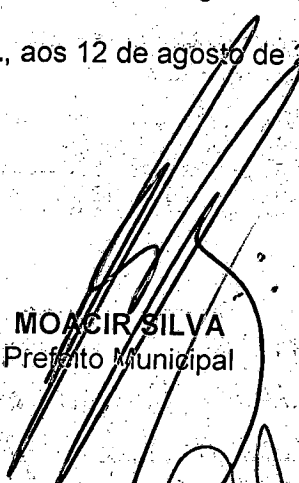
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e Adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 038/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de alambrado para divisão da torcida, com área de 82,56m², construção de alambrado para isolar vestiário, com área de 105,50m² e construção de cobertura para reservas e juiz, com área de 25,74m², no Complexo Poliesportivo, com recursos do contrato de repasse nº 0174671-71/2005/ME/CAIXA, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 3 / Agosto / 20 09
DE Nº 8654
UMUARAMA, 13 / Agosto / 20 09
JANZELICE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 08 / 20 09 DE Nº 8666
UMUARAMA, 28 / 08 / 20 09
JANZELICE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO